



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 034 de 08 de Julho de 2003.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a remuneração dos conselhos de deliberação coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes da estrutura do Poder Executivo do Estado de Roraima.

O presente Projeto de Lei visa uniformizar a remuneração dos conselheiros nomeados, que é paga pela participação em reuniões (jeton), objetivando uniformizar suas remunerações de maneira a corrigir as diferenças atualmente existentes, uma vez que todos prestam relevantes serviços ao Governo do Estado de Roraima, não existindo hierarquia de importância em suas composições.

Em sendo assim, espera o Governo do Estado contar com o apoio dessa Presidência e dos seus eminentes Pares na aprovação do texto incluso, pedindo seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Constituição Estadual, renovando, na oportunidade, as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 08 de julho de 2003.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima